

São Paulo — Brasil 1 a 3 outubro 2024

Rio de Janeiro — Brasil 4 outubro 2024

Feira ProWine Brasil 2024
Vinhos e Sabores de Portugal

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A Feira **Prowine São Paulo** constitui o mais promissor certame de Vinhos das Américas. Com uma elevada taxa de participação nas edições anteriores, em 2023 contou com mais de **10.500** visitantes, **1.300** marcas de vinhos e bebidas destiladas, **500** expositores e **26** países participantes. Esta ação conta com a extensão para o evento Vinhos e Sabores de Portugal no Rio de Janeiro.

A participação na Feira Prowine com extensão a Vinhos e Sabores de Portugal será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições.

Serviços incluídos no valor de participação:

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Viagem (voo intercontinental e voo de ligação para Rio de Janeiro em classe económica);
- Espaço standard (aprox.6m2) para Exposição – Áreas maiores carecem de orçamentação;
- Imagem gráfica corporativa da empresa;
- Alojamento no período da ação;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto e hotel/feira/hotel em datas parametrizadas;
- Transporte de mercadorias – Para empresas de vinho estão consideradas no orçamento o envio de 80 garrafas por produtor ou similar. Outras tipologias de empresas deverão solicitar orçamento separadamente, e ao operador logístico, seja o modelo, exportação definitiva ou com retorno;
- Campanha de marketing e promoção;

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **6 empresas**;
- 2) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 3) Viagem e Estada considerados para 6 noites com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO N.º MPR-2023-5 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados.

São Paulo — Brasil 1 a 3 outubro 2024
Rio de Janeiro — Brasil 4 outubro 2024

Feira ProWine Brasil 2024
Vinhos e Sabores de Portugal

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Feira ProWine 2024 + Vinhos e Sabores de Portugal (com voo e alojamento)	
Valor de participação p/ empresa*:	6m ²
Investimento Total p/ empresa	9 800,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%	4 900,00 €

Feira ProWine 2024 + Vinhos e Sabores de Portugal (sem voo e alojamento)	
Valor de participação p/ empresa*:	6m ²
Investimento Total p/ empresa	7 000,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%	3 500,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa (PME elegível):

6m ² COM VOO E ALOJAMENTO	6m ² SEM VOO E ALOJAMENTO	
500,00€	500,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 500€ a liquidar com a formalização da inscrição.
4.900,00€	3.500,00€	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2030 COMPETE 2030 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
4.900,00€	3.500,00€	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes. *

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

* O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiantamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal

Av. Dr. António Macedo

4450-617 Leça da Palmeira

PORTUGAL

Entidade: Banco BPI

NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1

IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1

SWIFT: BBPIPTPL

São Paulo — Brasil 1 a 3 outubro 2024
Rio de Janeiro — Brasil 4 outubro 2024

Feira ProWine Brasil 2024
Vinhos e Sabores de Portugal

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições no certame ProWine São Paulo 2024 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 500,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa, assim como emissão da faturação referente ao package de participação de acordo com as Condições de Participação.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após ser a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, será exigido o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL2030 e COMPETE2030 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, beneficiando de uma imagem comum da presença nacional.
- vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis de reembolso.

São Paulo — Brasil 1 a 3 outubro 2024
Rio de Janeiro — Brasil 4 outubro 2024

Feira ProWine Brasil 2024
Vinhos e Sabores de Portugal

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A ação em causa consubstancia um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt